



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.277/22, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, os contratos de Prazo Determinado
das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos à data de 02/08/2022:

Contratado	Cargo
Bruna Veloso Freitas Patueli	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS
Kelly Faustino Grativol	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS
Lilia Chermout Caetano Silva	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS
Silvana Donato Pires	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS
Tássia Genézio da Silva	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS
Silvia Balonecker Coelho da Silva	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

